

SECOD
06/04/11



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA MINORIA**

**REQUERIMENTO N.º 1093 DE 2011
(Do Sr. Paulo Abi-Ackel)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar n.º 306, de 2008.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV do Regimento Interno, a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar n.º 306, de 2008, que “dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferência para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo”.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei Complementar n.º 306, de 2008, se justifica pela importância de deliberar sobre matéria essencial para a nossa sociedade, uma vez que todos sabemos da situação precária dos serviços de saúde de nosso país. A aprovação da proposição atenderia, sem dúvidas, aos anseios não apenas da população, como também dos responsáveis pela aplicação dos repasses, infelizmente, insuficientes de recursos, quais sejam, os gestores públicos municipais, prefeitos e prefeitas.

Espero poder contar com o apoio do ilustre Presidente na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de março de 2011.

05 ABR 2011



Dep. Paulo Abi-Ackel

PSDB/MG



420A214035